



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 481 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Altera a Portaria 176/2021 para designar novos membros para o Grupo de Trabalho de Novos Procedimentos do CREFITO-8**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

**CONSIDERANDO** a indicação da Diretoria para a designar novos membros para o **Grupo de Trabalho de Novos Procedimentos do CREFITO-8** ocorrida na 1669ª Reunião de Diretoria em 20/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar novos membros ao Grupo de Trabalho de Novos Procedimentos do CREFITO-8.

**Art. 2º** - Ficam designados como novos integrantes **Dra. Giórgia Caroline Mendes, Dr. João Eduardo de Azevedo Vieira e Dra. Indaiara Felisbino, os membros da portaria 176/2021, Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut, Dra. Vanessa Erthal, Dra. Mirela Rodrigues Padilha, e Dra. Viviani de Marque Carrer** se mantém no GT de Novos Procedimentos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Novembro de 2022.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
Presidente do CREFITO-8